

PORTARIA Nº265, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Srª. **BARBARA NEGREIROS DA SILVA GOMES**, portadora do RG nº 3.710.638 SSP-PI, inscrita no CPF (MF) sob o nº 032.380.093-97, do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL**, da Superintendência de Representação Institucional órgão integrante do Gabinete do Prefeito de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:0047F1A29923F300



PORTARIA Nº265, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sr. **BARBARA NEGREIROS DA SILVA GOMES**, portadora do RG nº 3.710.638 SSP-PI, inscrita no CPF (MF) sob o nº 032.380.093-97, do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL**, da Superintendência de Representação Institucional órgão integrante do Gabinete do Prefeito de Baixá Grande do Ribeiro - Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ nº 45.882.376/0001-89
Praça Chiquinho Evangelista 2222, Centro
CEP: 64.018-000 - Baixá Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (99) 3570-1473 E-MAIL: prefeitura@baixagrande.ribeiro.pi.gov.br

Id:07384CFC6CD5F12E



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Elebão Veloso
Eleito para Todos

Prefeitura Municipal de Elebão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail: pmeveloso@gmail.com



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo Nº 023/2025 - PME/V
Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, AUTORIZO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, para o fornecimento de Livros Didáticos, por intermédio da empresa **M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) 05.195.368/0001-76, detentora da exclusividade de representação legal da Editora FTD em todo território do Estado do Piauí, para a Educação Infantil da rede municipal de ensino, além de material didático complementar destinado aos alunos do Ensino Fundamental, visando apoiar as ações do SAEB 2025, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Elebão Veloso - PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e proposta apresentada.

CONTRATADA: M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 05.195.368/0001-76, com sede na Av. Pedro Freitas, nº 1353 - Bairro: Vermelha - CEP: 64.018-000, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr(a). Francisco Ildo Cardoso Soares Furtado, portador da cédula de identidade nº 1.973.622 - SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 876.372.863-04.

VALOR: R\$ 202.060,00 (duzentos e dois mil e sessenta reais).

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Autorização e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

Elebão Veloso/PI, 03 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:05D507840F4BF12F



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Elebão Veloso
Eleito para Todos

Prefeitura Municipal de Elebão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail: pmeveloso@gmail.com



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 832/2025 - PME/V
Processo Administrativo Nº 023/2025 - PME/V
Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2025

O MUNICÍPIO DE ELEBÃO VELOSO - PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede em Elebão Veloso - PI, neste ato representada por seu Exmº Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elebão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) 05.195.368/0001-76, com sede na Av. Pedro Freitas, nº 1353 - Bairro: Vermelha - CEP: 64.018-000, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. Francisco Ildo Cardoso Soares Furtado, portador da cédula de identidade nº 1.973.622 - SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 876.372.863-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Livros Didáticos, por intermédio da empresa **M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) 05.195.368/0001-76, detentora da exclusividade de representação legal da Editora FTD em todo território do Estado do Piauí, para a Educação Infantil da rede municipal de ensino, além de material didático complementar destinado aos alunos do Ensino Fundamental, visando apoiar as ações do SAEB 2025, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Elebão Veloso - PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e proposta apresentada.

VALOR: R\$ 202.060,00 (duzentos e dois mil e sessenta reais)

RECURSO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/FUNDEB 30% COMPLEMENTO DA UNIÃO/VAAT e suporte orçamentária na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.09.01 - FUNDEB 30%	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil 12.361.0217.2039 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.542.01-215 1.500.00-200

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025, e, por tratar-se de fornecimento contínuo poderá ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Elebão Veloso/PI, 03 de abril de 2025.

Id:10EF3346FB9BF0F7



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Elebão Veloso
Eleito para Todos

Prefeitura Municipal de Elebão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail: pmeveloso@gmail.com



PORTARIA Nº 832/2025-CP/CPMEV, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato de Execução de Livros Didáticos, para a Educação Infantil da rede municipal de ensino, além de material didático complementar destinado aos alunos do Ensino Fundamental, visando apoiar as ações do SAEB 2025, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Elebão Veloso - PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELEBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do Contrato a seguir, originados do Processo Administrativo Nº 023/2025 - PME/V, Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2025, que tem como objeto o fornecimento de Livros Didáticos, por intermédio da empresa **M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) 05.195.368/0001-76, detentora da exclusividade de representação legal da Editora FTD em todo território do Estado do Piauí, para a Educação Infantil da rede municipal de ensino, além de material didático complementar destinado aos alunos do Ensino Fundamental, visando apoiar as ações do SAEB 2025, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Elebão Veloso - PI.

* **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 832/2025**, firmado com a Empresa **M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) 05.195.368/0001-76, com sede na Av. Pedro Freitas, nº 1353 - Bairro: Vermelha - CEP: 64.018-000, na cidade de Teresina/PI.

GESTOR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: MARIA REIS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº ***.232.***-**.

FISCAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.108.***-**.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata esta Portaria, gerenciar o contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo anexo das atribuições a ele conferidas.

Art. 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em execução, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele conferidas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Elebão Veloso/PI, 03 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal